PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ





Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. SELMA ELIETE MENDES DA SILVA E SILVA, responsável pelo Controle Interno do Município de SANTA ISABEL DO PARÁ/PA, nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 047/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2014, referente à licitação de Concorrência, tendo por objeto a Construção de 02 (duas) Escolas Municipais com 12 (doze) salas de aulas cada, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - SEMED, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- (...) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Isabel do Pará/PA, 02 de Abril de 2015

Selma Eliete Mendes da Silva e Silva Responsável pelo Controle Interno